



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

RECEBIDO
07/10/2020
[Handwritten signature]

Processo Legislativo nº 26 /2020

Projeto de Lei do Executivo: nº 2.402 de 03 de abril de 2020.

Parecer jurídico nº: 25/2020- AJ

O projeto de Lei nº 2.404 de 06 de abril de 2020 de autoria do Poder Executivo que busca a autorização do poder legislativo para conceder subvenção a Associação Beneficente Hospital São José – ABEHJS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para serem usados na nos pacientes com suspeita de COVID19 e aquisição de equipamentos, matérias médicos e demais situações que se fizerem necessárias para atender a situação provocada pela pandemia.

Conforme preceituado na justificativa o convênio se faz necessário ante a pandemia que se encontra instalada no País e a necessidade de aumento na aquisição de materiais para o hospital.

Assim, salvo melhor juízo, o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais quanto a proposição e a matéria, portanto esta assessoria, após análise, **OPINA pela Legalidade e Constitucionalidade do mesmo**, tendo em vista que estão de acordo a previsão da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal, estando apto a ser analisado pelo Nobres Vereadores da Comissão Geral de Pareceres para a análise e pertinência do presente projeto de Lei.

É o parecer.

Barão, 07 de abril de 2020.

[Handwritten signature]
Adriana Furlanetto

OAB/RS 53.650 - ID 883